Decreto nº 132

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artº nº 51, item III da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia

Idorzinia dos Santos, para exercer o cargo de Professora Municipal, classe "A", no lugar denominado, Cafeeira do Rio Jãio-Êre, Distrito de Mourão, neste Município, a partir de 1º de Abril de 1.953, com as vencimentos fixados p/ orçamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 27 de Março de 1.953.

Prefeito Municipal

H Camargo Secretario